

**PREFEITURA  
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ALEXANDRE BELLEZA DIAS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**ANTONIO NEVES RETONDARO**  
Secretário de Habitação

**ANDERSON LUÍS JULIANO**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Segurança Pública

**ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**JOÃO VICHI JUNIOR**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

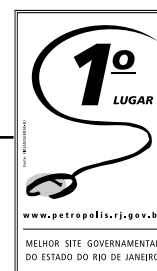
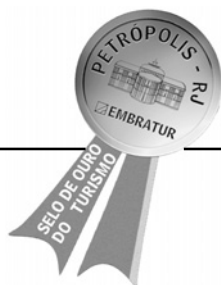
# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3005

Quinta-feira, 8 de maio de 2008



**PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA**

**PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO**



**165  
ANOS**  
PETRÓPOLIS  
LINDA OUTRA VEZ

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 687 de 07 de maio de 2008

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para os fins que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do aumento da receita própria Municipal e, ainda, o disposto no Art. 58 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, uma vez efetuado irá gerar receita não só no corrente exercício, mas em todos os subsequentes;

CONSIDERANDO que o Art. 181 do Código Tributário Municipal dispõe "mesmo que não haja sido deferida ou realizada a vistoria parcial ou final, proceder-se-á ao lançamento provisório do prédio se a repartição constatar que a construção está terminada, ou o imóvel habitado, não importando este ato no reconhecimento de regularização da obra";

CONSIDERANDO que em função do volume de trabalho a ser executado, torna-se necessário a coordenação, supervisão e execução, cumulativamente com as atividades da divisão;

CONSIDERANDO que tais serviços são de natureza extraordinária e temporária, estando previsto no Inciso I, do Art. 107, da Lei nº 3.884/77,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica autorizado o Secretário de Fazenda, a constituir um Grupo de Trabalho, composto de 01 (um) Coordenador e 25 (vinte e cinco) Membros, com o objetivo de realizar o trabalho de campo, bem como todos os procedimentos necessários e indispensáveis para solucionar os problemas pendentes, e realizar novos lançamentos no âmbito do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho terá como meta o exame e a conclusão de no mínimo 350 (trezentos e cinquenta) processos e/ou lançamentos mensais.

Parágrafo Único – Alcançada a meta inicial mínima, o Secretário de Fazenda fará encaminhar ao titular da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, a relação dos funcionários que tem direito à gratificação prevista no Art. 3º, acompanhada de relatório da situação e do andamento dos serviços.

Art. 3º – Aos funcionários designados para integrem o Grupo de Trabalho, será concedida uma

gratificação mensal, em moeda corrente, com fundamento nos Artigos 104, Incisos II e 107 da Lei nº 3.884/77, da seguinte forma:

Coordenador ..... R\$ 400,00  
Membros Produção Direta ..... R\$ 320,00  
Membros Produção Indireta ..... R\$ 280,00

Art. 4º – O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será integrado pelos funcionários nomeados através de Portaria do Exmo. Sr. Prefeito.

Art. 5º – O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto terá atuação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do presente, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito, por mais 180 (cento e oitenta) dias, desde que as necessidades dos serviços assim o exijam, ficando a cargo do titular da Secretaria de Fazenda proceder a recomendação.

Art. 6º – Este Decreto surtirá seus efeitos a partir de 01 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 06596/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de maio de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**PAULO ROBERTO PATULEA**

Secretário de Fazenda

**PORTARIA Nº 1.302 de 07 de maio de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear nos termos do Decreto nº 687/2008, para integrarem o Grupo de Trabalho de que trata o referido Decreto, os funcionários abaixo relacionados:

Coordenador:

Robson Butturini – mat. nº 10250-4

Membros Produção Direta:

Adalberto Paula de Carvalho – mat. nº 6749-1

Advane Pereira Moura Cardoso – mat. nº 14397-9

Carlos Alberto Cunha – COMDEP

Carmem Tereza de Freitas Paula Beck – mat. nº 10011-1

Cátia Guerra Peixe de Miranda – mat. nº 14394-4

Flávia Hess Barbosa Leite – mat. nº 10251-2

Luiz Roberto L. Menezes – mat. nº 14478-6

Márcia Ribeiro Borde – mat. nº 18220-7

Rogério Barbosa de Almeida – mat. nº 11534-7

Rosane Glória Beck Maia – mat. nº 5118-7

Rosemeri da Conceição de Paula – mat. nº 18222-2

Stela Maris Ferreira Galheigo – mat. nº 5712-6

Vânia Soares Esteves – mat. nº 14644-7

Vanderlei dos Santos – mat. nº 10866-9

Membros Produção Indireta:

Álvaro Luiz Moraes de Oliveira – mat. nº 7437-3

Carlos Alberto Alves Quadros – mat. nº 7266-4

Carlos Roberto Corrêa – mat. nº 10179-1

Heloisa Maria R. Mohrstedt – mat. nº 9239-8

João Francisco Lopes – mat. nº 5032-6

Luís Carlos Sanabio – mat. nº 7602-3

Raquel de Freitas – mat. nº 3885 (FMS)

Roberta Christine Martinelli de Castro – mat. nº 18211-7

Ronaldo Heleno Silveira Alves – mat. nº 7711-9

Ronaldo Lage Silveira – mat. nº 3577-7

Tânia Maria F. G. Rocha – mat. nº 14658-7

(Proc. nº 06596/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de maio de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.303 de 07 de maio de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro – 22ª Zona Eleitoral, os Funcionários abaixo relacionados, do Quadro Permanente, com ônus para este Município, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, durante o período de 05/05/2008 a 03/12/2008.

ADÃO TAVARES ALVES – mat. nº 11996-2 – Guarda Municipal (Proc. nº 06818/2008)

CELSONO IGNÁCIO DE ARAÚJO – mat. nº 10143-5 – Motorista (Proc. nº 06816/2008)

EDSON ANTONIO DA COSTA – mat. nº 14645-5 – Guarda Municipal (Proc. nº 06821/2008)

JORGE LUIZ GOMES PEREIRA – mat. nº 14778-8 – Guarda Municipal (Proc. nº 06815/2008)

MANOEL FERNANDES RICO – mat. nº 4889-5 – Auxiliar Administrativo (Proc. nº 06820/2008)

REINALDO LUIZ LEMOS DA SILVA – mat. nº 6048-8 – Auxiliar Administrativo (Proc. nº 06819/2008)

RUI CÉSAR PEREIRA – mat. nº 18471-3 – Motorista (Proc. nº 06817/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de maio de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 174/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2008, livro F-39, fls. 04/06. Processo Administrativo nº 64505/2007. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e DRM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003. Prazo de 10 anos. Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 175/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 03/2008, livro F-39, fls. 07/09. Processo Administrativo nº 58147/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SUPERMERCADO CELMA DA INCONFIDÊNCIA LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003. Prazo de 10 anos. Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 176/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 04/2008, livro F-39, fls. 10/12. Processo Administrativo nº 64417/2007. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MM PLASTIC

LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003. Prazo de 10 anos. Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 177/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 05/2008, livro F-39, fls. 13/15. Processo Administrativo nº 56579/2006. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e IMPÉRIO DA SERRA COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003. Prazo de 10 anos. Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 178/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/2008, livro F-39, fls. 16/18. Processo Administrativo nº 3714/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SOLAR DO IMPÉRIO HOTEL E RESTAURANTE LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003. Prazo de 10 anos. Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 179/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 07/2008, livro F-39, fls. 19/21. Processo Administrativo nº 58308/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e UNIMED PETRÓPOLIS. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003. Prazo de 10 anos. Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 180/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 08/2008, livro F-39, fls. 22/24. Processo Administrativo nº 58136/2008. Termo de Compromisso e Responsabilidade para a concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos com base na Lei Nº 6.018 de 09 de setembro de 2003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ABSOLUT BUSINESS APART LTDA. Tem por objeto a concessão de incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, 13, I a VII e artigo 23 da Lei 6.018/2003, Lei 6.375/2006. Prazo de 10 anos. Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE 07/05/08 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 16.545/2007 – SE – Pregão Eletrônico nº 12/2008 – Tendo em vista o parecer do DELCA/ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: CHAVES E MORELLI SACOLÃO COMÉRCIO LTDA, nos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27 e 28 pelo valor total de R\$ 659.950,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**SIMONE BITENCOURT BAPTISTA**

Pregoeira designada pela Portaria 747 de 01/09/06

DESPACHO DE 07/05/08 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 16.599/2007 – SSA – Pregão Eletrônico nº 15/08 – Tendo em vista o parecer do DELCA/ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16, pelo valor total de R\$ 114.053,80, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**SIMONE BITENCOURT BAPTISTA**

Pregoeira designada pela Portaria 747 de 01/09/06

## Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**BOLETIM Nº 05/08**

Processo nº 11372/07 – Fornecimento de gêneros alimentícios (alho e sal) para as Escolas da Rede Municipal. Homologo a presente licitação, na modalidade pregão na forma eletrônica nº 28/07, nos termos do art. 4º, XII da Lei nº 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal nº 335/06.

Em: 20/02/08.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

Processo nº 13790/07 – Confecção de ficha de matr. e diário de classe para as Secretarias das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Homologo a presente licitação por Carta – Convite nº 11/08, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei 8666/93. Adjudico os objetos desta licitação à Editora Gráfica Jornal da Cidade Ltda., pelo valor global de R\$ 11.606,00.

Em: 08/02/08.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

Processo nº 12595/05 – Prestação de serviços de envelopamento (adesivação) dos 02 ônibus da Secretaria de Educação, incluindo serviços de pintura. Homologo a presente licitação por Carta – Convite nº 09/08, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei 8666/93. Adjudico o objeto desta licitação à Artég Bureau de Artes S/C Ltda., pelo valor global de R\$ 15.000,00.

Em: 07/02/08.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8964

Processo nº 17220/07 – Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Escolas Municipais e Municipalizadas localizadas em áreas de difícil acesso, onde não há transporte coletivo, pelo período de 11 meses. Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 11/08, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei 8666/93. Adjudico os objetos desta licitação à: item 01, Aldo José de Oliveira, pelo valor global de R\$ 62.396,00; item 02, Luísa de Marilene Ferreira Costa, pelo valor global de R\$ 45.140,00; item 03, Viação Cedro e Turismo Transporte de Passageiros Ltda. ME., pelo valor global de R\$ 150.000,00. O item 04 não foi cotado.

Em: 15/02/08.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

EXTRATOS DE TERMOS

Processo nº 13317/04. Termo de Renovação de Convênio Educacional, lavrado sob o Termo nº 34/06, Livro B-1, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Mitra Diocesana de Petrópolis – Paróquia Santo Antônio e Santo Agostinho de Nogueira – Creche Santo Antônio. Objeto: Atender a 58 crianças, na faixa etária de 03 a 05 anos e 11 meses, residentes no Município de Petrópolis, na localidade de Nogueira. Prazo: 01/01/08 até 01/01/09. Valor Total: R\$ 90.660,96.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

Processo nº 6798/04. Termo de Renovação de Convênio Educacional, lavrado sob o Termo nº 01/07, Livro B-1 e Termo nº 07/07, Livro B-1, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Centro Educacional Jardim Feliz. Objeto: Atender a 37 alunos na faixa etária de 03 a 05 anos e 11 meses, residentes no Município de Petrópolis. Prazo: 02/02/08 até 02/02/09. Valor Total: R\$ 28.638,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

Processo nº 14101/07. Contrato de fornecimento, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e GM Caçara Rio Comércio Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, item 06 – 12.925 Kg – Macarrão tipo espaguete com ovos e item 07 – 12.925 Kg – Macarrão tipo parafuso com ovos, para as Escolas da Rede Municipal. Prazo: 14/02/08 até 14/04/08. Valor Total: R\$ 48.081,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

Processo nº 42/03. Quinto Termo de Prorrogação ao Contrato de Locação, lavrado no Livro A-1, às fls. 04/06, Termo nº 03/03, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e José Garcia de Souza, Ercy Garcia de Souza e espólio de Mamédio Garcia de Souza. Objeto: Prorrogar o contrato de locação do imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, nº 2.200, Quitandinha, Petrópolis/RJ, onde funciona a E.M. Professora Jandira Peixoto Bordignon. Prazo: 01/01/08 até 31/12/08. Valor Mensal: R\$ 7.399,37.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

Processo nº 12916/06. Termo de Renovação de Convênio Educacional, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Casa São José Oblatas de Nazaré. Objeto: Atender a 30 crianças, na faixa etária de 02 anos a 05 anos e 11 meses, residentes no município de Petrópolis, na localidade do Centro. Prazo: 01/01/08 até 01/01/09. Valor Total: R\$ 46.893,60.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

Processo nº 9040/05. Segundo Termo de Prorrogação ao Contrato de Locação não-residencial, lavrado no Livro A-1, às fls. 15/16, Termo nº 08/06, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Manoel Paulo de Lacerda. Objeto: Prorrogar o contrato de locação de parte do 2º segmento e salão anexo ao imóvel situado na Rua Antônio de Medeiros, nº 2.126, Independência, Petrópolis/RJ, para o funcionamento da E.M. Alto Independência. Prazo: 21/02/08 até 21/02/09. Valor Total: R\$ 5.400,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

Processo nº 17220/07. Contrato de Prestação de Serviços, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Luísa de Marilene Ferreira Costa. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Escolas Municipais e Municipalizadas localizadas em áreas de difícil acesso, onde não há transporte coletivo, lote 12 B. Prazo: 22/02/08 até 22/01/09. Valor Total: R\$ 45.140,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

Processo nº 17220/07. Contrato de Prestação de Serviços, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Aldo José de Oliveira. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Escolas Municipais e Municipalizadas localizadas em áreas de difícil acesso, onde não há transporte coletivo, lote 12 A. Prazo: 22/02/08 até 22/01/09. Valor Total: R\$ 62.396,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

Processo nº 8425/05. Contrato de Prestação de Serviços, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Viação Treze de Junho Ltda. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Escolas Municipais e Municipalizadas localizadas em áreas de difícil acesso, onde não há transporte coletivo nos lotes 01, 02, 08, 09 e 14. Prazo: 11/02/08 até 11/01/09. Valor Total: R\$ 1.079.000,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

Processo nº 8425/05. Contrato de Prestação de Serviços, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Rodrigo de Oliveira Vieira. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Escolas Municipais e Municipalizadas localizadas em áreas de difícil acesso, onde não há transporte coletivo no lote 03. Prazo: 11/02/08 até 11/01/09. Valor Total: R\$ 35.600,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

Processo nº 8425/05. Contrato de Prestação de Serviços, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Luciano Neves Pereira. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Escolas Municipais e Municipalizadas localizadas em áreas de difícil acesso, onde não há transporte coletivo no lote 11. Prazo: 11/02/08 até 11/01/09. Valor Total: R\$ 55.210,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

Processo nº 8425/05. Contrato de Prestação de Serviços, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e RN da Rocha Chaves Transporte Escolar. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Escolas Municipais e Municipalizadas localizadas em áreas de difícil acesso, onde não há transporte coletivo nos lotes 15, 20 e 23. Prazo: 11/02/08 até 11/01/09. Valor Total: R\$ 170.330,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

**INPAS**

Processo nº 8425/05. Contrato de Prestação de Serviços, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Manoel Rodrigues Albernaz. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Escolas Municipais e Municipalizadas localizadas em áreas de difícil acesso, onde não há transporte coletivo no lote 22. Prazo: 11/02/08 até 11/01/09. Valor Total: R\$ 35.000,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

Processo nº 8425/05. Contrato de Prestação de Serviços, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Maria Lina Crescêncio. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Escolas Municipais e Municipalizadas localizadas em áreas de difícil acesso, onde não há transporte coletivo no lote 10. Prazo: 11/02/08 até 11/01/09. Valor Total: R\$ 33.990,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

Processo nº 8425/05. Contrato de Prestação de Serviços, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Márcio de Souza Martins. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Escolas Municipais e Municipalizadas localizadas em áreas de difícil acesso, onde não há transporte coletivo no lote 07. Prazo: 11/02/08 até 11/01/09. Valor Total: R\$ 65.890,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

Processo nº 8425/05. Contrato de Prestação de Serviços, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Carlos Alberto de Azevedo Clavery. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Escolas Municipais e Municipalizadas localizadas em áreas de difícil acesso, onde não há transporte coletivo no lote 16. Prazo: 11/02/08 até 11/01/09. Valor Total: R\$ 44.800,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

Processo nº 8425/05. Contrato de Prestação de Serviços, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Transportadora São Pedro de Alcântara Ltda. ME – TRANSPAL. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Escolas Municipais e Municipalizadas localizadas em áreas de difícil acesso, onde não há transporte coletivo nos lotes 04, 05, 06, 13 e 18. Prazo: 11/02/08 até 11/01/09. Valor Total: R\$ 557.720,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

Processo nº 8425/05. Contrato de Prestação de Serviços, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Viação Cedro e Turismo Transporte de Passageiros Ltda. ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Escolas Municipais e Municipalizadas localizadas em áreas de difícil acesso, onde não há transporte coletivo nos lotes 17 e 19. Prazo: 11/02/08 até 11/01/09. Valor Total: R\$ 100.400,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

Termo de Apostilamento ao Termo de Renovação de Convênio Educacional firmado em 28/12/07, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Centro Educacional Petropolitano Cristão – CEPEC, Termo nº 28/07, Livro B-1, Fls. 55/56. Processo Administrativo nº 1903/06. Programa de Trabalho de 2008: nº 12.361.0062.2.051.3.3.90.39.00 e Nota de Empenho nº 30/08, no valor de R\$ 225.604,32. Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**PORTARIA Nº 082 de 28 de abril de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, pensão a GILSON VEIGA JUNIOR, filho da ex-contribuinte Débora Fátima Montes – matrícula nº 192295, no cargo de Merendeira do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 515,19 (quinhentos e quinze reais e dezenove centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento da ex-contribuinte, em 24/03/2008. (Processo nº 000301/2008)

Petrópolis, 28 de abril de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 083 de 29 de abril de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, NAIR LIMA AMARAL VEIGA – matrícula nº 03859-8, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.794,43 (mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 0367/08)

Petrópolis, 29 de abril de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 084 de 29 de abril de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional 41/03, MIRIA MUNIZ SIMAS NEVES – matrícula nº 4571-3, no cargo de Professor I do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.326,88 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 000372/2008)

Petrópolis, 29 de abril de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 085 de 07 de maio de 2008**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Designar Grupo de Trabalho, para no prazo de 30 dias, realizar o levantamento patrimonial dos bens móveis e imóveis do Instituto, a ser composto pelos seguintes servidores:

Coordenação: Rone Rocha do Amaral – matr. nº 1138-0;

Membros: Sérgio Luiz da Silva Pizzolato – matr. nº 1111-8; João Augusto R. Rosado – matr. nº 1108-8.

Art. 2º – Aos membros da comissão será concedida, com base nos artigos 104, inciso II e 107 da Lei nº 3.884/77, uma gratificação da seguinte forma:

Coordenador ..... R\$ 180,00  
Membros ..... R\$ 140,00

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir da publicação.

Petrópolis, 07 de maio de 2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO  
LIVRO Nº 08 – TERMO Nº 33/2008  
FOLHAS: 155/157 – PROCESSO: 0054/2008

Objeto: Transcrição do termo de convênio com vista a propiciar estágios a estudantes do ensino médio e superior.

Conveniada: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93.

Programa de Trabalho: 09.122.0058.2.128.33.90.39.00  
Nota de Empenho: 37/2008

Em 14 de abril de 2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE 2º CONVOCAÇÃO**

O candidato abaixo relacionado aprovado em Concurso Público Edital 001/2004, e homologado pela Portaria nº 388, de 12/11/2004, prorrogado pela Portaria nº 167, de 23/10/2006, fica convocado a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente, no INPAS, situado à Rua Dr. Alencar Lima, 35, Gr.101/115, Centro, para encaminhamento a exame médico admissional.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

Cargo: Agente Previdenciário  
8º Gustavo Henrique Ferreira

(Processo nº 0090/05)

Petrópolis, 06 de maio de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente